

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8226
Pato Branco, 15 de setembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR
Rua Maria Bueno, 284 – Sambugaro – Pato Branco/PR
CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0**46) 3225-3448
e-mail pb-1vj-e-@tjpr.jus.br
JUIZ DE DIREITO – MACÍEO CATANEO
ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ
Expedido por: Kelin

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO/PARANÁ - EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E EVENTUAL INTERESSADOS COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. O Doutor MACÍEO CATANEO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Paraná, etc.

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita os autos nº 0004510-64.2022.8.16.0131 de USUCAPIÃO, em que é autor: VILSO GROSSO move em face de PROVINCIA FRANCISCANA DA INACULADA, CONCEIÇÃO DO BRASIL, sendo que por este meio CITA, com prazo de trinta (30) dias, os réus em lugar incerto e não sabido, e eventual interessados, para que, querendo, ofereçam resposta aos termos do pedido, sob pena de serem reputados como verdadeiros os fatos narrados na inicial pela parte autora (CPC, art. 257, IV e 259, I). O objeto desta ação é o imóvel rural denominado "Imóvel Detonari I", DESMEMBRADO DE PARTE DO IMÓVEL Fioravante Colla, encravado na parte dos lotes rurais nº 32 e 33 d Núcleo Bom Retiro, situado no município de Pato Branco, contendo área de 31.490,00 m² (trinta e um mil, novecentos e noventa metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: ao NORTE, confronta-se por uma linha seca medindo 174,75 metros, com parte do mesmo lote de Valdeir Bet, ao LESTE, confronta-se por uma linha seca medindo 175,00 metros com parte do mesmo lote, ao SUL, confronta-se por uma linha seca medindo 174,75 metros, com parte do mesmo lote de Fioravante Colla e ao OESTE, limita-se por uma Estrada Vicinal, medindo 185,50 metros com o lote nº 33 parte, do mesmo Núcleo Bom Retiro, tudo de acordo com a descrição constante da matrícula 19.895 do 1º registro de imóveis de Pato Branco, Paraná. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo de quinze (15) dias, após a publicação deste, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. Adverte-se que será nomeado curador especial em caso de revelia. Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois. Eu, _____ (Isabel S. Cardoso), Escrevente Juramentada, que digitei e subscrevi.

Isabel S. Cardoso
Escrevente Juramentada-Pr. 33/2012
Assinatura Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 38/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF: 32.651.451/0001-85. Objeto: Contratação de empresa para elaboração e realização de palestra sobre "Orçamento Público Municipal". Valor: O valor a ser pago pela contratação será de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, iniciando-se em 1º de outubro de 2022. Dotação: 133/3.3.90.39.99.99.00 - demais serviços de terceiros - pessoa jurídica. Origem do Contrato: Inexigibilidade de Licitação nº 17/2022, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 69/2022. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 12 de setembro de 2022. Claudemir Zanco - Contratante e Eduardo Anzilero - Contratada

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Empresa VMT Construtora e Terraplenagem Ltda., torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, IAT, Licença Ambiental Simplificada, do empreendimento LOTEAMENTO WEBER, a ser implantado no Imóvel Weber, na cidade e comarca de Chopinzinho-PR, Matrícula 29.949, do Registro Geral de Imóveis.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, Nº 037/22, DE 16/05/2022, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/21, DE 04/05/2022, CONFORME ABAIXO DESCRITO.

PARTES: Município de Clevelândia e Gecir Vicari Materiais de Construção – Clevelândia Ltda-ME.
OBJETO: “Contratação de serviços suplementares”.
VALOR ADICIONAL: R\$. 30.788,35 (trinta mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 12/09/2022 a 10/11/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03/06/2022 a 29/01/2023.
FORO: CLEVELÂNDIA – PR.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.

Clevelândia, 06 de setembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

CONVITE

Audiência Pública – 2022, contemplando:

Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022; e

Elaboração da ferramenta de planejamento;

- LOA - Lei Orçamentária Anual, para 2023

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA – ESTADO DO PARANÁ

O Município de Renascença, através do Seu Prefeito Municipal, Senhor Idalir João Zanella, em conjunto com a Câmara Municipal de Vereadores, convida a todos os munícipes a participar da Audiência Pública para análise da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022, e sugestões para elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual para 2023, do Município de Renascença, Estado do Paraná Paraná (amparado nos artigos: 9º e 48º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), a ser realizada a partir das 16:00 horas do dia 29 de setembro de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores.

O evento deseja proporcionar aos munícipes a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões acerca do assunto em pauta.

Renascença-Paraná, 14 de setembro de 2022.

Idalir João Zanella
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022 – PMR RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira/PMR torna público o resultado de julgamento da proposta de preço referente ao Pregão Eletrônico nº 084/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES**, de acordo como segue:

Fica declarado o processo licitatório DESERTO.

Renascença, 14 de setembro de 2022.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR
Rua Maria Bueno, 284 – Sambugaro – Pato Branco/PR
CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0**46) 3225-3448
e-mail pb-1vj-e-@tjpr.jus.br
JUIZ DE DIREITO – MACÍEO CATANEO
ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ
Expedido por: Kelin

Edital de Citação de: REINALDO DE OLIVEIRA e REINALDO DE OLIVEIRA
Prazo de 60 dias.

PROCESSO Nº 0012083-32.2017.8.16.0131
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: PETRYAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA representado por ALEXANDRE BERTOL PETRYCÓSKI
Executado: REINALDO DE OLIVEIRA E OUTRO

O Doutor MACÍEO CATANEO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita os autos nº 0004510-64.2022.8.16.0131 de USUCAPIÃO, em que é autor: VILSO GROSSO move em face de PROVINCIA FRANCISCANA DA INACULADA, CONCEIÇÃO DO BRASIL, sendo que por este meio CITA, com prazo de trinta (30) dias, os réus em lugar incerto e não sabido, e eventual interessados, para que, querendo, ofereçam resposta aos termos do pedido, sob pena de serem reputados como verdadeiros os fatos narrados na inicial pela parte autora (CPC, art. 257, IV e 259, I). O objeto desta ação é o imóvel rural denominado "Imóvel Detonari I", DESMEMBRADO DE PARTE DO IMÓVEL Fioravante Colla, encravado na parte dos lotes rurais nº 32 e 33 d Núcleo Bom Retiro, situado no município de Pato Branco, contendo área de 31.490,00 m² (trinta e um mil, novecentos e noventa metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: ao NORTE, confronta-se por uma linha seca medindo 174,75 metros, com parte do mesmo lote de Valdeir Bet, ao LESTE, confronta-se por uma linha seca medindo 175,00 metros com parte do mesmo lote, ao SUL, confronta-se por uma linha seca medindo 174,75 metros, com parte do mesmo lote de Fioravante Colla e ao OESTE, limita-se por uma Estrada Vicinal, medindo 185,50 metros com o lote nº 33 parte, do mesmo Núcleo Bom Retiro, tudo de acordo com a descrição constante da matrícula 19.895 do 1º registro de imóveis de Pato Branco, Paraná. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo de quinze (15) dias, após a publicação deste, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. Adverte-se que será nomeado curador especial em caso de revelia. Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois. Eu, _____ (Isabel S. Cardoso), Escrevente Juramentada, que digitei e subscrevi.

Isabel S. CARDOSO
Auxiliar Juramentada-Portaria nº 33/2012
Assinado Digitalmente

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 058/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.022.

PORTARIA Nº 112/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
Dispõe sobre concessão de férias a servidores Municipais que especifica.

PORTARIA Nº 113/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
Dispõe sobre concessão de quinquênios aos servidores que especifica.

PORTARIA Nº 114/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
Dispõe sobre designação de Coordenadora Municipal da Atenção Primária à saúde.

PORTARIA Nº 115/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
Dispõe sobre Instituição de comissão especial de monitoramento da execução do plano municipal de saúde.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.
Nova data da sessão: 06/10/2022 Horário da sessão: 09:00hrs
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.
Data da sessão: 28/09/2022 Horário da sessão: 09:00hrs
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.
Data da sessão: 05/10/2022 Horário da sessão: 14:00hrs
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.
Data da sessão: 03/10/2022 Horário da sessão: 14:00hrs

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 15 de SETEMBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.329, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a unidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do Município, denominada "Casa de Acolhimento Proteger" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXII, na forma do art. 62, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos arts. 92 e 93 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; e

Considerando o contido no Memorando nº 6.594, de 11 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a unidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do Município, denominada "Casa de Acolhimento Proteger".

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 3.453, de 26 de junho de 1998, e nº 5.282, de 20 de junho de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.330, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXII, na forma do art. 62, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 3.447, de 10 de setembro de 2010;

Considerando o disposto na Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; e

Considerando o contido no Memorando nº 12.898, de 12 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º A Conferência de que trata este Decreto será realizada no dia 23 de novembro de 2022, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h, no Teatro do Sesi, localizado na Rua Xingú, nº 833, Bairro Amadori, na cidade de Pato Branco - PR.

Art. 3º As despesas da Conferência de que trata este Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.331, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o art. 28 do Decreto nº 9.309, de 1º de setembro de 2022, que regulamentou a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXII, na forma do art. 62, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 28 do Decreto nº 9.309, de 1º de setembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, a administração pública municipal deve se certificar de que foram apresentados os seguintes documentos:

I - Certidão Negativa de Débitos perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

II - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

III - Certidão de Regularidade do FGTS; e

IV - Certidão de Regularidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (NR)

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PATO BRANCO – PARANÁ.
Rua Tapajós, 435, 2º Piso, Conjunto 04 – Centro
Caixa Postal 239 – CEP: 85501-030 – Pato Branco PR
Fone: (46) 3225-9385 / www.sindicatodosadepb.com.br
CNPJ – 80.870.652/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de Pato Branco, inscrito no CNPJ, 80.870.652/0001-16, CONVOCA os senhores associados e não associados de sua base territorial compreendida em: Pato Branco (sede), Palmas, Clevelândia, Mariópolis, Vitorino, Mangueirinha, Itapejara D'Oeste, Coronel Vívida, São João, Chopinzinho, Sulina; Honório Serpa, Coronel Domingos Soares, Saudade do Iguaçu e Bom Sucesso do Sul, para a assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no seguinte dia e local: dia 16/09/2022 às 08:15 horas em primeira convocação, e/ou em segunda convocação às 09:15 horas, com qualquer número de presentes no auditório do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco, na rua Silvío Vidal, 235 - Pato Branco - PR. Nos termos do estatuto, a assembleia tratará da seguinte pauta: 1) Discussão, deliberação e autorização para deflagração de greve por o dia 21/09/2022. 2) Outros assuntos pertinentes à categoria. Esclarece-se que todos os trabalhadores presentes terão direito a voz e voto, independentemente de serem ou não filiados ao Sindicato.

Pato Branco, 14 de setembro de 2022.

Setembrina Martins de Melo
Presidente

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 071/2022, com abertura em 14 de setembro de 2022, e verificando que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, designado através da Portaria nº 139/2022, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 071/2022, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue as empresas: a proponente OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 47.641.174/0001-05, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,73 E GLOBAL DE R\$ 31.602,60 (trinta e um mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos). Saudade do Iguaçu, 14 de setembro de 2022. José Roberto Bocalon, PREGOIRO.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 071/2022, com abertura em 14 de setembro de 2022, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 071/2022, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 47.641.174/0001-05, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,73 E GLOBAL DE R\$ 31.602,60 (trinta e um mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos). Saudade do Iguaçu, 14 de setembro de 2022. DARLEI TRENTTO, Prefeito.

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirando o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte associação:

➤ Em primeiro lugar nos itens 01 e 02 ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES UNIDOS VENCEREMOS;
Renascença, 03 de agosto de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 - PROCESSO Nº 174/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de: Máquina Serra Fita, Lâmina Serra Fita 10 mm, Máquina de Solda 200A inversora multi processo, Silicone Spray 209G, Motosserra a gasolina 2 tempos, Roçadeira a gasolina 4 tempos, Exaustor Fixo EF-300T2, Máquina Serra de Esquadria Braço Telescópico, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Meio Ambiente. Considerando que a Administração Municipal deflagrou processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2022, Processo nº 174/2022, em 06 de maio de 2022, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de: Máquina Serra Fita, Lâmina Serra Fita 10 mm, Máquina de Solda 200A inversora multi processo, Silicone Spray 209G, Motosserra a gasolina 2 tempos, Roçadeira a gasolina 4 tempos, Exaustor Fixo EF-300T2, Máquina Serra de Esquadria Braço Telescópico, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Meio Ambiente; Considerando interposição recursal realizada pela proponente Comercio de Maquinas Erechim Ltda acerca da habilitação e adjudicação da empresa Oportuno Distribuidora de Máquinas e Ferramentas Ltda para o item 05; Considerando solicitação administrativa proferida através do memorando nº 148/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, requerendo a anulação do item nº 05 do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2022, em razão de problemas existentes no descritivo do item licitado; Considerando memorando nº 164/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aduzindo que o vício existente no descritivo do item é a menção da sigla "MM4", pois, de acordo com a Secretaria, após análise minuciosa descobriu-se que tal sigla trata-se de tecnologia específica de determinada marca existindo, portanto, direcionamento, situação que fere os princípios da administração pública, razão pela qual se faz necessária a readequação do descritivo do item supramencionado, objetivando primordialmente a competitividade e a busca pelos interesses do Município de Pato Branco - PR; Considerando o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, "Anular seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...); A Administração manifesta a intenção de ANULAÇÃO DO ITEM 05 - Roçadeira a gasolina 4 tempos MM4, aproximadamente 43cc potencia aproximada de 1,5kW (2HP) com aproximadamente 7,5Kg, do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2022. Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste. Pato Branco, 14 de setembro de 2022. ROBSON CANTU – PREFEITO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022
PROCESSO Nº 311/2022

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Regiane Rufato**, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 133/2022**, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo Van Furgão Pequeno, zero km, com ano de fabricação/modelo mínimo do ano da contratação, conforme Emenda Impositiva nº: 08/2021 atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que considerando solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, requisitante e responsável pelo processo, por meio do despacho nº 07- 4.702/2022; o processo encontra-se SUSPENSO por tempo indeterminado. A nova data da sessão pública será informada por meio dos mesmos meios de divulgação do Edital. **Pregoeira – Regiane Rufato.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO- ESTADO DO PARANÁ	
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 8/2022	
PARTES:	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO E FOMENTO DO PARANÁ S/A
OBJETO:	Financiamento para instalação de placas de energia fotovoltaica nos imóveis do Município.
VIGÊNCIA:	96 (noventa e seis) meses
FORO:	Comarca de Pato Branco – PR.

Pato Branco, 26 de agosto de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 104/2022
PROCESSO: 324/2022

CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA:** **NECTA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 25.249.914/0001-11. **OBJETO:** Evento Connected Smart Cities – Cidades Inteligentes, Humanas e Sustentáveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR TOTAL:** R\$ 787,50. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 14 de setembro de 2022. Mauro José Sbarani - Secretário de Administração e Finanças. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento 01/2022. Ata de Registro de Preços nº 255/2022. Pregão Eletrônico nº 26/2022. Processo nº 62/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Damil Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. Através do protocolo 2.150/2022, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado dos itens nº 71, 177, 178, 179, 204 e 205 conforme anexo I. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 18 de agosto de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Milton João Dalmuth - Representante Legal.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI
Rua Theofilo Augusto Loliola, 264, Sambugaro
Pato Branco – PR
Tel: (46) 3225-5544
sedoc@patobranco.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 008/2022
Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal do Idoso – FMI referente ao segundo quadrimestre de 2022.

O Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494 de 15 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal do Idoso – FMI referente ao segundo quadrimestre de 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 13 de setembro de 2022.

Aline Aparecida Bonamico
Presidente
CMDI

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Cassiano D'Agostini Annes - ME, CNPJ/MF nº 09.348.737/0001-74, Inscrição Estadual nº isento, de ora em diante denominado CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, consistentes na elaboração de projeto de eficiência energética em iluminação pública LED. DO PRAZO: O prazo de execução do presente objeto é de 60 (sessenta) dias. A duração do contrato poderá, eventualmente, ser prorrogada nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total será o valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos projetos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.02 – Divisão de Serviços Urbanos – 15.452.0017.2.034.000 – Manutenção dos Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 795. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Elaboração de documentação técnica em conformidade com o programa ILLUMINA PARANÁ, vinculado ao PARANACIDADE, composto de PARECER URBANÍSTICO das vias que compõe o município, através da substituição dos ativos de iluminação pública com tecnologia convencional por equipamentos com tecnologia LED. Deverão ser contemplados aproximadamente 1000 pontos. O PARECER URBANÍSTICO deve considerar: - Planta com locação e contagem dos postes das vias objeto da intervenção; - Espaçamento médio entre postes; - Identificação do padrão lumotécnico adotado para cada via; - Levantamento e quantificação das potências de consumo energético das luminárias e acessórios existentes e projetados; - Classificação dos trechos/vias em função do tráfego de veículos e pedestres, conforme NBR 5101 – Iluminação Pública; - Simulação lumotécnica, realizada em software específico, contendo os padrões estipulados para cada tipo de via que compõe o PARECER URBANÍSTICO. Fornecimento da relação de material e orçamentos necessários a montagem do Termo de Referência e Processo Licitatório referentes ao projeto elaborado; Consultoria e assessoria técnica para a análise da documentação técnica e questionamentos do Processo Licitatório. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Art. 24. É dispensável a licitação: inciso "I". JUSTIFICATIVA: a) o valor da contratação não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) a contratação dos serviços de engenharia em questão visa possibilitar a reestruturação do atual sistema municipal de iluminação pública, com a utilização da tecnologia em LED, viabilizando, assim, a obtenção de uma melhor eficiência energética; c) a administração não conta com profissionais do ramo (engenharia elétrica) em seu quadro de pessoal; d) a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR orienta que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, que alterou os limites para contratações mediante dispensa de licitação, se aplicam também à Administração Pública Municipal; e) O preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração, segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que condiciona no caso a escolha da executante. Mariópolis, 14 de Setembro de 2022. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 5/2022. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 741/2022. Aos quatorze (14) dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às dez horas (10h00), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Propostas de Preços referente ao Edital de Concorrência número cinco barra dois mil e vinte e dois (5/2022), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Estrada MP-020, que liga os municípios de Mariópolis/PR e São Domingos/SC, de que trata o Convênio nº 101/2022 - SEIL firmado junto ao Governo do Estado do Paraná, conforme projeto executivo de implantação, planilha de serviços, memoriais descritivos, cronograma físico financeiro e demais anexos. Como não houve prazo recursal conforme previsto na ata de abertura de habilitação ficam HABILITADAS para abertura dos envelopes de proposta de preços as seguintes empresas: Cege Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.484.014/0001-89, inscrição estadual nº 90652494-53, representada na sessão por Renan Pereira da Cunha. F. Zancanaro Terraplenagem Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.461.328/0001-29, inscrição estadual nº 9056363839, representada na sessão por Kessi Gabriele Martins Philippsen. As proponentes estão CLASSIFICADAS. O resultado segue conforme abaixo: VENCEDOR: CEGE ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 9.808.809,80 (Nove milhões oitenta mil novecentos e nove reais e oitenta centavos). SEGUNDO COLOCADO: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor total de R\$ 9.126.464,05 (Nove milhões cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Município. Cópia do Resultado e das Atas foi encaminhado por e-mail para as empresas participantes do certame. Os representantes presentes abrem mão do prazo de recurso que lhes é de direito nesta fase do certame. Assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a Sessão, conforme resultado de classificação acima. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Renan Pereira da Cunha. Kessi Gabriele Martins Philippsen.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 5/2022. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação. PROCESSO Nº 741/2022. Aos quatorze (14) dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua 6 (Seis), número mil e trinta (1030), centro, em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número cinco barra dois mil e vinte e dois (5/2022), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Estrada MP-020, que liga os municípios de Mariópolis/PR e São Domingos/SC, de que trata o Convênio nº 101/2022 - SEIL firmado junto ao Governo do Estado do Paraná, conforme projeto executivo de implantação, planilha de serviços, memoriais descritivos, cronograma físico financeiro e demais anexos. Encerrado o prazo para a entrega da documentação, verificou-se que enviou documentos e propostas as seguintes proponentes: Cege Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.484.014/0001-89, inscrição estadual nº 90652494-53, representada na sessão por Renan Pereira da Cunha. F. Zancanaro Terraplenagem Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.461.328/0001-29, inscrição estadual nº 9056363839, representada na sessão por Kessi Gabriele Martins Philippsen. Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o edital, ficando HABILITADAS. Os representantes das licitantes presentes abrem mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 – Proposta de Preços dos proponentes HABILITADOS. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Renan Pereira da Cunha. Kessi Gabriele Martins Philippsen.

EDITAL Nº 4/2022 – AUDIÊNCIA PÚBLICA
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Tornar público a todos que será realizado Audiência Pública sobre alteração do Plano Plurianual de 2023, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e o Orçamento Municipal para 2023, que acontecerá nas dependências da Câmara Municipal de Mariópolis, sito à Rua Seis, nº 1030, com início marcado para as **14hs do dia 27/09/2022.**
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 12 dias do mês de Setembro de 2022. **Mário Eduardo Lopes Paulek**
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 5/2022
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Tornar público a todos que será realizada a Audiência Pública das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2022 do Município de Mariópolis, nas dependências da Câmara Municipal de Mariópolis, sito a Rua Seis, 1030, com início marcado para as **15:00hs do dia 28/09/2022.**
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 13 dias do mês de Setembro de 2022.
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 779/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **27 de SETEMBRO de 2022.** **Abertura da Sessão: 14h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 779/2022, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de lanches, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 27/09/2022 às 14h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 14 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 071/2022 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando a aquisições de ar condicionado para atender a Secretaria se Educação, através de Credito especial Programa Plataforma + Brasil, a empresa proponente vencedora: **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELLI** foi vencedora do item, com valor global de R\$ 197.700,00 (cento e noventa e sete mil e setecentos reais).
Mangueirinha, 14 de Setembro de 2022
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente, **homologo** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na **Tomada de Preços nº 013/2022 - PMM**, determinando que seja **adjudicado** seu objeto a empresa proponente vencedora: **A.P THALHEIMER CONSTRUTORA LTDA**, foi vencedora do objeto: Seleção de propostas visando a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) de ampliação e reforma da UBS comunidade do Morro Verde e Ampliação da Sede Administrativa da Secretaria de Saúde Central nesta municipalidade**, com os seguintes valores lote 01 com o valor global de R\$ 198.899,96 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), lote 02 com o valor global de R\$ 228.999,94 (duzentos e vinte oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), Mangueirinha, 14 de Setembro de 2022.
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 838/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **27 de SETEMBRO de 2022.** **Abertura da Sessão: 09h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 838/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do grupo “A”, “E” e “B” do Departamento Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO para ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 27/09/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 14 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 040/2022
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:
1 CONVOCAR:
1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2021.
1.2 – O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
136355	CAMILA EDUARDA LOPES	70,00	1º

Itapejara D'Oeste, 14 de setembro de 2022.
Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022
PROCESSO Nº. 111/2022
Despacho da Senhora Prefeita Municipal.
Nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14/12/2015, Lei Municipal nº 2.610/2017, de 09/03/2017, Lei Federal nº 14.113/2020, de 25/11/2020, Lei Municipal nº 2.776/2022, de 20/04/2022, e Lei de Licitações nº 8.666/93, de 21/06/1993, **RATIFICO** o ato da Procuradoria Jurídica deste Município, que declarou INEXIGÍVEL o chamamento publico para licitação nos termos do art. 31 da Lei nº 13.204/2015, combinado com o artigo 12, da Lei Municipal nº 2.610/2017, para a celebração de Termo de Fomento, para apoio financeiro à **ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO MARIA CLARET (ASAMCLARET)**, no Município de Clevelândia, neste exercício de 2022.
Diante do acima exposto, **DETERMINO** a celebração do Termo de Fomento com a instituição denominada **ASSOCIAÇÃO DE SANTO ANTONIO MARIA CLARET (ASAMCLARET)**, inscrita no CNPJ sob nº 77.496.263/0001-68, com sede à Rua São Sebastião, nº 520, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Clevelândia – PR, sendo o valor global da despesa estimada em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para o período de 04 (quatro) meses, cujo montante ser-lhe-á repassado em 04 (parcelas), conforme consta do Termo de Fomento.
Publique-se. Clevelândia, 14 de Setembro de 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
EXCLUSIVA PARA ME E EPP LOCALIZADAS EM ÂMBITO LOCAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA REMOÇÃO DE OSSADAS DE TUMULOS E GAVETÕES TEMPORÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO. NO CIMITÉRIO VALE DA PAZ NO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 28 de setembro de 2022. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 28 de setembro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 55.750,00. Prazo de vigência: 03 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 14 de setembro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
CONTRATO nº 114/2022 – Pregão Eletrônico nº 76/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 78.912.656/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo de passeio novo tipo SEDAN, capacidade mínima para 05 passageiros, para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Valor total: R\$ 99.890,00. Prazo de vigência: 12 meses. 05.09.2022 a 04.09.2023. Coronel Vívida, 05 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 039/2022

Vilmar Schmolter, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2021.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

CARGO: Servente Escolar

Table with 4 columns: INSC., NOME, NF, CLASSIF. Row 1: 137652, ADRIANA POSSAMAI PEREIRA SCHU, 58.50, 10º

Itapejara D'Oeste, 14 de setembro de 2022.

Vilmar Schmolter, Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3022/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'ESTE E A EMPRESA Luiz Carlos Menon - Me, CNPJ/MF sob o nº 11.567.863/0001 - 61, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ensaio e regência do Coral Municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 069/2021, fica aditivado o valor contratual, do Item nº 01, passando de R\$ 19.497,96 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), para R\$ 24.372,45 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do Item, e fica alterado a vigência contratual passando de 17 (dezesete) de setembro de 2022, para 17 (dezesete) de dezembro de 2022, conforme justificativa do Executivo Municipal e tudo de acordo com o art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 13 (treze) de Setembro de 2022.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar

LEI Nº. 2090/2022

DATA: 14.09.2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamento Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências.

DECRETO N.º 131/2022

DATA: 14.09.2022

SÚMULA: Substituir membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PORTARIA Nº211/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBERTO JOSÉ ZORZI, matrícula nº1423-0, para exercer suas funções de Oficial Administrativo junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº023/2022 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PORTARIA Nº213/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,

Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras JULIANA MACHADO (matrícula nº2340-0) e JULIANE FERREIRA SILVA (matrícula nº2431-7), para exercer as funções de seus cargos na elaboração e aplicação do Planos de Arborização do Município de Clevelândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 612/2022

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 04/10/22, às 14:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, http://www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto: "Registro de Preço para futura e eventual "Aquisição de mastros em fibra de vidro", para fins de atendimento à Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 12 (doze) meses.", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

Obs: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 12 de setembro de 2022

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PORTARIA Nº214/2022

INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA, COM A FINALIDADE DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Sra. RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia/PR, no uso das atribuições conferidas por lei e a Sr LUIZ GUSTAVO SORES BORBA Secretário Municipal de Educação de Clevelândia/PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2529/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, do Município de Clevelândia, para o decênio 2015/2025, e a necessidade do seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, com a finalidade de coordenar e monitorar o processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação.2022.

COMISSAO COORDENADORA:

Table with 2 columns: MEMBRO, REPRESENTAÇÃO. Rows include ANDREA S. I. BATISTELLA (Secretaria Municipal de Educação), ELENICE ZOCKE (Poder Executivo), EGIDIAMAR CRISTINA BENETTI (Professoras de Educação Infantil e Ens. Fundamental - Rede Municipal..), MARIANE FHORMEL (Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais), KELI DO AMARAL DE LIMA (Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação), JACKSON ALVES PEREIRA (Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais).

Table with 2 columns: MEMBRO, REPRESENTAÇÃO. Rows include ANA MARIA LOPES CONCEIÇÃO (Instituições de Educação Especial), JUSSARA SARDÁ DANGUI (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Tutelar), RENATO CARDOSO (Câmara dos Vereadores), JORGE STEDILLE (Rede Estadual de Ensino), TANIA CAMARGO (Rede Estadual de Ensino), BRAIAN ALMEIDA (Instituições de Ensino Superior).

EQUIPE TÉCNICA:

Table with 2 columns: MEMBRO, REPRESENTAÇÃO. Rows include ANDREA S. I. BATISTELLA (Departamento de Educação), ROSECLEA RAMOS (Departamento de Educação), ROMILDA DE FATIMA BRANCO (Departamento de Educação), GLEISMERY CARNEIRO FLORES (Departamento de Educação), JOSIANE SILVA DA ROSA (Departamento de Educação).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DOPARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2022

Processo Licitatório Nº 89/2022 - HOMOLOGADO EM: 13/09/2022.

Vigência: 12 (DOZE) MESES (de 14/09/2022 à 13/09/2023).

DETELONTORA: DOUGLAS POSSAN EIRELI - ME - CNPJ: 15.332.845/0001-51.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de decoração para o Natal 2022, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 56/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Table with 6 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÕES, UND., MARCA, QTDE., VALOR UNI. R\$, VALOR TOTAL ITEM R\$. Rows 13, 14, 19.

- 1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 43.600,00 (Quarenta e Três Mil e Seiscentos Reais).
- 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 09.00- Departamento de Educação Cultural e Esporte 09.01- Divisão de Ensino: 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental - 5% e 25% e outros; 3.3.90.30 - Material de Consumo; Despesa - 851.

Bom Sucesso do Sul, 14 de Setembro 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 107/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 28 de setembro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Extintores De Incêndio Novos, Materiais Afins E Recargas Para Extintores, Para O Município De Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 35.744,80. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PORTARIA Nº212/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CLAUDIA FLIZIKOWSKI, matrícula nº2387-6, para desempenhar as funções como responsável pelos Cemitérios Municipais e demais atividades pertinentes a essa função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 05
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2019

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Cláusula Primeira - Objeto

Passa o referido contrato a vigorar com o acréscimo de seguro para mais dois veículos da Frota Rodoviária Municipal, conforme demonstrado na planilha abaixo, em razão dos mesmos terem sido adquiridos pelo município após a contratação da empresa prestadora desses serviços.

Table with 4 columns: QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR UNIDADE, VALOR TOTAL. Rows 01, 01.

Cláusula Segunda - Supressão

Passa o referido contrato a vigorar com a supressão do veículo Corsa Classic Chevrolet ano 2014/2015 de placas AYQ-2968.

Cláusula Terceira - Valor

Passa o referido contrato a vigorar com o valor de R\$ 47.302,76 (quarenta e sete mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos), referente às apólices de seguro vigentes pelo período de 12 meses.

Cláusula Quarta - Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter validade na data de 13 de setembro de 2022 até 12 de setembro de 2023.

Cláusula Quinta - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo Bom Sucesso do Sul, 13 de agosto de 2022

Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2022

Processo Licitatório Nº 89/2022 - HOMOLOGADO EM: 13/09/2022.

Vigência: 12 (DOZE) MESES (de 14/09/2022 à 13/09/2023).

DETELONTORA: ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI- EPP - CNPJ: 36.999.018/0001-96.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de decoração para o Natal 2022, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 56/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Table with 6 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÕES, UND., MARCA, QTDE., VALOR UNI. R\$, VALOR TOTAL ITEM R\$. Row 18.

- 1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 29.680,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).
- 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 09.00- Departamento de Educação Cultural e Esporte 09.01- Divisão de Ensino: 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental - 5% e 25% e outros; 3.3.90.30 - Material de Consumo; Despesa - 851.

Bom Sucesso do Sul, 14 de Setembro 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2022

Processo Licitatório Nº 89/2022 - HOMOLOGADO EM: 13/09/2022.

Vigência: 12 (DOZE) MESES (de 14/09/2022 à 13/09/2023).

DETELONTORA: JP EQUIPAMENTOS LTDA- ME - CNPJ: 13.772.057/0001-50.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de decoração para o Natal 2022, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 56/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Table with 6 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÕES, UND., MARCA, QTDE., VALOR UNI. R\$, VALOR TOTAL ITEM R\$. Row 17.

- 1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.297,00 (Doze Mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais).
- 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 09.00- Departamento de Educação Cultural e Esporte 09.01- Divisão de Ensino: 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental - 5% e 25% e outros; 3.3.90.30 - Material de Consumo; Despesa - 851.

Bom Sucesso do Sul, 14 de Setembro 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022 - Pregão Eletrônico Nº 77/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: CLEODOMAR DE PAULA CONSTRUTORA, CNPJ nº 15.241.643/0001-02. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de poda de árvores, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Valor total estimado R\$ 198.120,00. Prazo: de 12.09.2022 a 11.09.2023. Coronel Vívda, 09 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2022. Processo Licitatório Nº 89/2022 - HOMOLOGADO EM: 13/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 14/09/2022 à 13/09/2023).

DELETORA: STREET DECOR IMPORTAÇÃO,INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP-CNPJ: 12.112.382/0001-24. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO PARA O NATAL 2022, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 56/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Table with 7 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÕES, UNID., MARCA, QTDE., VALOR UNI. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains 12 items for various decorative materials like balloons, garlands, and lights.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2022. Processo Licitatório Nº 83/2022 - HOMOLOGADO EM: 09/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 13/09/2022 à 12/09/2023).

DELETORA: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA - ME - CNPJ: 41.227.145/0001-07. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVO E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 52/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Table with 7 columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, UNID., QTDE., MARCA, VALOR UNI. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains 11 items for sports equipment like balls, cones, and medals.

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.510,00 (Dois Mil e Quinhentos e Dez Reais). 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2022. Processo Licitatório Nº 83/2022 - HOMOLOGADO EM: 09/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 13/09/2022 à 12/09/2023).

DELETORA: JEVERSON IVAN PAESE - PTY SPORTS - ME - CNPJ: 25.371.647/0001-50. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVO E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 52/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Table with 7 columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, UNID., QTDE., MARCA, VALOR UNI. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains 5 items for sports equipment like tennis balls, soccer balls, and futsal balls.

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.245,00 (Quatro Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais). 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2022. Processo Licitatório Nº 83/2022 - HOMOLOGADO EM: 09/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 13/09/2022 à 12/09/2023).

DELETORA: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA - ME - CNPJ: 40.802.508/0001-28. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVO E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 52/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Table with 7 columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, UNID., QTDE., MARCA, VALOR UNI. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains 3 items for sports equipment like a soccer ball, a futsal ball, and a netball.

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.509,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Nove Reais). 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2022. Processo Licitatório Nº 83/2022 - HOMOLOGADO EM: 09/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 13/09/2022 à 12/09/2023).

DELETORA: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA - ME - CNPJ: 27.787.054/0001-03. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVO E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 52/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Table with 7 columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, UNID., QTDE., MARCA, VALOR UNI. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Contains 6 items for sports equipment like balls, cones, and medals.

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.411,68 (Cinco Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Sessenta e Oito Centavos). 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2019 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR CONTRATADA: ERNANITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA- ME CNPJ: 11.600.843/0001-45

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2019 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR CONTRATADA: TRX SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA CNPJ: 04.563.760/0002-49

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - PR TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2022

Despacho da Senhora Prefeita Municipal. Considerando a informação prestada pelo Departamento Contábil, através do ofício nº 108/2022, datado em 15/06/2022, referente à existência de dotação orçamentária no corrente exercício financeiro (2022), com a finalidade de realizar a obrigação decorrente da solicitação do ofício nº 228/2022, datado de 20/05/2022, da Secretária Municipal de Saúde, Senhora Kelli da Silva de Moraes e levando em conta a legalidade do ato, exteriorizada através do parecer jurídico nº 253/2022 datado de 13/09/2022, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, RATIFICO a contratação da empresa denominada SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.541.088/0001-47, situada na Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº. 903, Bairro Centro, Palmas - PR, por intermédio de processo de dispensa de licitação, visando a Contratação da empresa SENAC Paraná para ministrar cursos técnicos aos servidores que prestam serviços nas Vigilâncias municipais, sendo epidemiológica, sanitária ambiental e saúde do trabalhador tanto do Município de Clevelândia quanto da regional de saúde, conforme solicitação da Vara do Trabalho de Palmas, visando capacitar as equipes, integrando os serviços e promovendo eventos técnicos, pelo valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, conforme reporta o parecer jurídico. Publica-se. Clevelândia, 14 de Setembro de 2022. RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APLURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº. 22/2022 O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 22/2022, vem comunicar a instauração de Processo Administrativo de Aclaração de Responsabilidade contra a empresa FG de Oliveira LTDA, CNPJ nº 36.046.750/0001-41, por indícios de descumprimento do regime de execução e demais obrigações assumidas por esta empresa no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 72/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2021, Processo nº 29/2022, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Resolução II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, edital e Ata de Registro de Preços. Pato Branco/PR, 14 de Setembro de 2022. Keli Roberta Zochke Cesa - Presidente da Comissão Processante.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 EDITAL Nº 045/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIVOS O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2021, resolve: Art. 1º Convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para as Funções Públicas Temporárias a serem ocupadas na Sede do Conims, situado no Município de Pato Branco/PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Edital nº 001/2021, conforme consta: SEDE CONIMS - FARMACÊUTICO I CANDIDATO LEONELLI MARIOT CLASSIFICAÇÃO 7º A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diamunicipal.com.br/amp/

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - Pr Juiz De Direito - Márcio Cataneo Escrivã - Elaine Kurtz Edital de Citação de Luiz Alfredo Chioquetta Prazo de 60 dias. Processo Nº 0012065-79.2015.8.16.0131 Ação De Execução De Título Extrajudicial Exequente: Anysia Lifesciences Do Brasil Industria Quimica E Agropecuária Ltda Exequatado: Luiz Alfredo Chioquetta E Outros Varla Da Causa: 131.400.20 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos reais e vinte centavos), em 15/12/2015. O Doutor Márcio Cataneo, MM. Juiz De Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste ficam devidamente Citado o executado Luiz Alfredo Chioquetta (CPF 451.834.739-00), atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre os termos da presente ação e, para, que no prazo de 03 (três) dias (CPC, art. 652), efetue o pagamento do débito, sob pena de não o fazer, ser o penhorado tantos bens quanto bastem para garantia da execução, poderá opor-se à execução por meio de embargos que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a presente ação, presumirão acertos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 257 do CPC). Os honorários advocatícios serão fixado em 10% sobre o valor executado e para hipótese de pronto pagamento fixo os honorários em 5% sobre a quantia devida de acordo com o art. 692-A, inciso único do Estatuto Processual. Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme Art. 257. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos 13 de Setembro de 2022. K-16e17/09

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUOESTE Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3253-8000 PORTARIA Nº215/2022

Designar ELENICE DE FÁTIMA ZOCKE, para responder interinamente pela Secretária Municipal de Indústria e Comércio e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, Rafaela Martins Losi, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Federal nº 13.465, de 11/07/2017,

RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora ELENICE DE FÁTIMA ZOCKE, matrícula nº 2965-3, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE SETEMBRO DE 2022. RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal